



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0161800-59.1992.5.02.0059**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/06/1992

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MERICE ANDRADE DE QUADROS

ADVOGADO: JOSE LAERCIO SANTANA

RECLAMADO: T D A INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS SA

RECLAMADO: CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA

ADVOGADO: RENATO DE AGUIAR SOUZA

RECLAMADO: VIDPLAY S.A.

RECLAMADO: OMNITECH SERVICOS EM TECNOLOGIA E MARKETING LTDA. - EPP

RECLAMADO: SAMURAI INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA.

TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

TERCEIRO INTERESSADO: TANIA MARIA CUBRIA



11RI 01615669

Valide aqui
este documento

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0201027-38

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

201.027

ficha

01

São Paulo, 22 de maio

de 19 87.

IMÓVEL: TERRENO situado à Rua Canaan (antiga Rua Quatro) constante do lote nº 10 da quadra nº 02 da Chácara Flora, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 55,40m em linha curva de frente para a Rua Canaan, por 52m do lado direito, 65,10m do lado esquerdo e 30,20m nos fundos, encerrando a área de 2.561m² e confrontando, de quem da rua olha, nos lados e nos fundos com Drury Albert McMillen. Contribuinte: 090.015.0012-9.

PROPRIETÁRIOS: THOMAS FRANCIS O'KEEFFE, RG nº 1.278.150-DOPS/SP proprietário e sua mulher GABRIELLE ELIZABETH O'KEEFFE, RG número 1.403.404-DOPS/SP, do lar, ambos irlandeses, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 008.480.938-87, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Marechal Hasthinphilo de Moura nº 338 apto. 19-B.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 235.569 deste Cartório.

MARIA DA GLÓRIA UOTRIN BARBOSA
Oficial

R.1/201.027: Por escritura de 30 de abril de 1.987, do 16º Cartório de Notas desta Capital (Livro 1.169 - fls. 45) o imóvel foi vendido a CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA, RG 14.339.372-SP e CPF nº 352.681.317-53, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório à Avenida Vicente Rao nº 2.285, pelo valor de Cz\$..... Cz\$2.500.000,00.
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA UOTRIN BARBOSA
Oficial

R.2/201.027:- Conforme cédula de crédito industrial nº 37865 - emitida em 18-03-88 registrada sob o nº 7.652, no Livro 3 Registro Auxiliar, CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA, separado judicialmente, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel ao BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S/A, CGC.33.461.468/0001-32, com sede no Rio de Janeiro, e filial nesta Capital, a Av. Paulista nº 1.294 13º/14º andares, para garantia da dívida contraída por TDA INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S/A, com sede nesta Capital, a Rua Agostinho Tognari nº 92, CGC.45.756.343/0001-19, no montante de CZ\$19.326.633,94, correspondente na data da cédula a 23.557,000 OTN's, com vencimento para 10-04-91, pagáveis por meio de 27 prestações mensais, vencendo-se a 1ª no dia 10 do mês subsequente ao do término do prazo de carência que é de 9 meses, reajustáveis as prestações de acordo com a variação de OTN, os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor corrigido, exigíveis trimestralmente, durante o período de ca-

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZADCV-5QBLD-U2EUF-7LF8T>Integram a circunscrição imobiliária
o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde
07 de outubro de 1939 ; e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

01615669

Pág:00001 /00012



11RI 01615669

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0201027-38

matrícula

201.027

ficha

verso

rência, e mensalmente, durante o período de amortização do principal e no vencimento da dívida, observados os seguintes percentuais, a serem cobrados ao Banco pelo BNDES: 4,5% ao ano e a serem cobrados à emitente pelo Banco 6,0% ao ano, na forma do título. Valor da avaliação CZ\$ 13.845.000,00.
Data:- 13 de abril de 1988.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/201.027:- Por instrumento particular de 16 de maio de 1988, de um lado a TDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S/A, de outro lado o BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S/A, com interveniência de CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA e MOACYR ALVARO SAMPAIO, aditaram a cédula de crédito industrial registrada sob o nº 7.652 no Livro 3 Registro Auxiliar e R.2/M.201.027 para o fim de retificar na cláusula das garantias o valor da garantia hipotecária do imóvel descrito que passa a corresponder a 93% do valor do crédito, equivalendo na data da cédula a CZ\$ 17.974.000,00 e não CZ\$ 13.845.000,00 e resolvem ainda, incluir na referida cláusula das garantias, penhor cedular de duplicatas no valor de CZ\$ 7.151.000,00.-
Data:- 17 de junho de 1988.

GERALDO MARCHI, Oficial

Av.4/201.027:- Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1990, e de conformidade com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 07 de novembro de 1988, devidamente arquivada sob o nº 180.959 em 17 de março de 1989 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, procede-se a presente para constar que o BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S/A foi transformado em Banco de objeto múltiplo, sob a denominação social de CREDIBANCO S/A BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.
Data:- 14 de janeiro de 1991.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/201.027:- Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1990, e de conformidade com a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 07 de abril de 1989, devidamente arquivada sob o nº 184.097 em 23 de junho de 1989 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, procede-se a presente para constar que o CREDIBANCO S/A. BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO teve sua razão social alterada para BANCO CREDIBANCO S/A.
Data:- 14 de janeiro de 1991.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

- continua na ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZADCV-5QBLD-U2EUF-7LF8T>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01615669

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0201027-38

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**1º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

201.027

ficha

02

Continuação

Av.6/201.027:- Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1990, procede-se o cancelamento do R.2 de hipoteca cadular, -- por autorização do credor BANCO CREDIBANCO S/A.
Data:- 14 de janeiro de 1991.

MARIA DA GLÓRIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

Av.7/201.027:- Por requerimento de 08 de agosto de 1.994, e de conformidade com o auto de conclusão nº 175/AR-SA/SUOS-93, emitido em 16 de setembro de 1.993, pela PMSP, procede-se a presente para constar que no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio sob o nº 530 da Rua Canaan, com a área - construída de 897,89m². Foi apresentada a CND nº 882.238, série "D", expedida em 26 de julho de 1.994, pela PMSP.
Data: 22 de agosto de 1.994.

VIGENTE DE AQUINO CALEME
Oficial Matr

Av.8/201.027:- Por escritura de 27 de setembro de 1.994, do 1º Cartório de Notas desta Capital, livro 2375, fls. 25, e de conformidade com a certidão expedida em 13 de janeiro de 1.994, pelo Cartório do Registro Civil da Quinta Circunscrição Freguesia, Lagoa e Gávea - Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, extraída do registro nº 2.028, feito às fls. -- 235 do livro 58-BR, e da averbação feita à sua margem, procede-se a presente para constar que, por sentença proferida em 08 de setembro de 1.993 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões Regional de Santo Amaro, São Paulo, que transitou em julgado, o casal de CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA e TANIA MARIA ROCHA divorciou-se, voltando a divorciada/ a assinar o nome de solteira, ou seja, TANIA MARIA CUBRIA.
Data: 10 de novembro de 1.994.

VIGENTE DE AQUINO CALEME
Oficial Matr

R.9/201.027:- Pela escritura mencionada na Av.8, CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA, RG. 14.339.372-SP, CPF. 352.681.317-53, brasileiro, engenheiro, divorciado, residente e domiciliado/ nesta Capital na Rua Canaan, nº 530, hipotecou o imóvel a TANIA MARIA CUBRIA, RG. 11.110.193-SP, CPF. 125.511.988-59, -- brasileira, divorciada, comerciária, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Veiga Filho, nº 207, apto 82, para garantia da dívida de R\$ 440.000,00, originária de acordo ce-

- continua no verso -



11RI 01615669

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0201027-38

matrícula

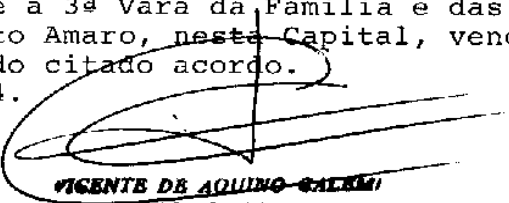
201.027

ficha

02

verso

lebrado nos autos da execução de título judicial (processo nº 1.336/93) que tramita perante a 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, nesta Capital, vencível/nos termos das letras D e E do citado acordo.
Data: 10 de novembro de 1.994.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Mater

Av.10/201.027:- Por escritura de 13 de fevereiro de 1.998, do 16º Serviço de Notas, desta Capital, livro 2214 - fls. 01vº, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 28/03/98 pelo Cartório do Registro Civil do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, extraída do registro nº 44892 feito às fls.219 - do livro B-151, procede-se a presente para constar que **CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA** contraiu matrimônio em 28/03/98 com **ANA MARIA SAMPAYO ALVAREZ**, sob o regime da separação total de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 11.188, deste Serviço Registral, continuando ela a assinar o nome de solteira.
Data:- 20 de abril de 1998.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.11/201.027:- Por mandado datado de 06 de abril de 2000, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro / Ibirapuera, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 1.505/94) da **Ação de Execução**, requerida por **TENNIS TIME ACADEMIAS DE TÊNIS DESPORTOS E COMÉRCIO LTDA.**, com sede nesta Capital, à Rua Cancioneiro Popular, nº 164, Chácara Santo Antônio, inscrita no CGC/MF. sob o nº 45.613.874/0001-52, **contra TDA COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, à Rua Agostinho Togneri, nº 92 - 1º andar, Jurubatuba, inscrita no CGC/MF. sob o nº 57.248.668/0001-70, e **CARLOS CÉSAR MORETZSOHN ROCHA**, já qualificado, procede-se a presente para constar que, o imóvel de propriedade de **CARLOS CÉSAR MORETZSOHN ROCHA**, já qualificado, **foi penhorado**, para garantia da dívida de R\$ 125.000,00, tendo sido nomeada depositária **TENNIS TIME ACADEMIAS DE TÊNIS DESPORTOS E COMÉRCIO LTDA.**
Data:- 25 de abril de 2000.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZADCV-5QBLD-U2EUF-7LF8T>



11RI 01615669

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0201027-38

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
201.027ficha
03

Continuação

R.12/201.027:- Por mandado datado de 27 de junho de 2000, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro / Ibirapuera, desta Capital, extraído dos autos (**processo nº 36/93**) da **Ação de Execução**, requerida por **TENNIS TIME ACADEMIAS DE TÊNIS DESPORTOS E COMÉRCIO LTDA.**, com sede nesta Capital, à Rua Canconeiro Popular, nº 164, Chácara Santo Antônio, inscrita no CGC/MF. sob o nº 45.613.874/0001-52, **contra TDA COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, à Rua Agostinho Togneri, nº 92 - 1º andar, Jurubatuba, inscrita no CGC/MF. sob o nº 57.248.668/0001-70, e **CARLOS CÉSAR MORETZSOHN ROCHA**, já qualificado, procede-se a presente para constar que, **o imóvel de propriedade de CARLOS CÉSAR MORETZSOHN ROCHA**, já qualificado, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de Cr\$ 10.629.523,59, tendo sido nomeada depositário **DIRCEU CANDIDO SILVEIRA**, OAB/SP. nº 22.283-A, com escritório à Rua Canconeiro Popular, nº 164.
Data:- 15 de agosto de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

R.13/201.027:- Por mandado de 27 de setembro de 2000, do Juízo de Direito da 25ª Vara e respectivo Ofício Cível desta Capital, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 2693/95), movida pelo **BANCO PANAMERICANO S/A.**, inscrito no CGC/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, com sede nesta Capital, na Rua Libero Badaró, nº 425, 32º e 33º andares, **contra CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA**, já qualificado, verifica-se que **o imóvel foi penhorado**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 90.146,01, e nomeado depositário do imóvel, **RUY SANTANA**, RG nº 2.683.300-SSP/SP.
Data:- 31 de janeiro de 2001.

VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

R.14/201.027:- Por mandado datado de 01 de outubro de 2002, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 2765/99) da ação de execução proposta por **FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER**, CGC nº 30.277.685/0001-89, com endereço na Rua da Quitanda, 173, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, **contra CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA**, já qualificado, verifica-se que **o imóvel foi penhorado**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 288.878,92, e nomeado depositário o executado **CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA**, já qualificado.
Data:- 24 de outubro de 2002.

VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

CONTINUA NO VERSO



11RI 01615669

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0201027-38

matrícula

201.027

ficha

03

verso

R.15/201.027:- Do mandado de 13 de março de 2003, do Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais da Fazenda Pública desta Capital - Setor de Carta Precatória, expedido nos autos da carta precatória nº 03.024.490-0, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Santa Rita do Sapucaí - Justiça Comum, Estado de Minas Gerais, a qual foi expedida nos autos da ação de execução fiscal (processo nº 0596 02 001009-3 1ª Secretaria Juízo) movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra TDÁ INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S/A., e auto de penhora de 07 de abril de 2003, verifica-se que o imóvel de propriedade de CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA foi penhorado, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$100.677,19.-
Data:- 29 de abril de 2003.


CELSON LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

R.16/201.027:- Por mandado de 19 de agosto de 2003, do Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais – 1ª Instância, desta Capital, e auto de penhora de 01 de abril de 2004, expedido nos autos (processo nº 98.0554013-8) da ação de execução fiscal proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra TODA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICO, CGC. 45756343/0001-19, verifica-se que o imóvel de propriedade de CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA, já qualificado, foi PENHORADO, para pagamento da quantia de R\$ 2.862.432,52, tendo sido nomeado depositário CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA, já qualificado.
Data:- 14 de maio de 2004.


Marcia R. Bressanim A. Calemi
Escrevente Autorizada

R.17/201.027:- Por mandado datado de 20 de outubro de 2004, do Juízo da 7ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância, desta Capital, e auto de penhora de 21 de junho de 2005, expedidos e passados, respectivamente, nos autos (Processo nº 2002.61.82.039856-0) da execução fiscal, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra a TDÁ INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S/A., CNPJ/MF. sob o nº 45.756.343/0001-19, já qualificada, verifica-se que o imóvel de propriedade de CARLOS CÉSAR

- Continua na ficha 04 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZADCV-5QBLD-U2EUF-7LF8T>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01615669

Valide aqui este documento



CNM: 111179.2.0201027-38

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
201.027

ficha
04

Continuação

MORETZSOHN ROCHA, já qualificado, foi penhorado, para garantia da dívida de R\$495.597,86 em 30/09/2004, tendo sido nomeado depositário:- **CARLOS CÉSAR MORETZSOHN ROCHA**, já qualificado.
Data :- 12 de julho de 2005.

Vicente de Aquino Calemi
Oficial Substituto

R.18/201.027:- PENHORA

Por certidão de 04 de agosto de 2009, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 002.99.197299-9) da ação de execução de título extrajudicial movida por **FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER**, CNPJ/MF nº 30.277.685/0001-89, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua da Quitanda, nº 173, Centro, contra CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA, portador da carteira de identidade RG sob o nº 14.339.372 e inscrito no CPF/MF sob o nº 352.681.317-53, verifica-se que o imóvel foi PENHORADO, tendo sido atribuído o valor da causa R\$288.878,92, e nomeado depositário o executado.-
Data:- 21 de agosto de 2009.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.19/201.027:- PENHORA

Pelo mandado nº 8207.2011.01254 de 06 de dezembro de 2011, do Juízo de Direito da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau, SP, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, e auto de penhora de 25/04/2012, expedido e passado, respectivamente, nos autos (processo nº 0038909-05.2002.403.6182 - antigo 2002.61.82.038909-0 - certidão de dívida ativa nº 80202000121) da ação de execução fiscal, movida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **TDI INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.756.343/0001-19, com sede nesta Capital na Rua Canaã, nº 10, quadra 2, Chácara Flora, sendo responsável tributário **CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.681.317-63, o imóvel foi penhorado, para garantia da dívida de R\$3.111.791,31, tendo sido nomeado depositário **CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA**, já qualificado.
Data: 25 de maio de 2012.

Roberto Batista da Costa
Escritor Substituto

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZADCV-5QBLD-U2EUF-7LF8T

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





11RI 01615669

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0201027-38

matrícula

201.027

ficha

04

verso

Av.20/201.027: - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo MM. Juízo da 7ª. Vara Cível de Execuções Fiscais do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, Estado de São Paulo, nos autos do Processo nº 200261820000393, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade de Bens nº. 201212.1112.00004408-IA-400, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** de CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 352.681.317-53.

Data: 13 de dezembro de 2012.



Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado

Av.21/201.027: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.253.886 - 11/02/2019)

Pelo mandado de 19 de dezembro de 2018, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 0171183-83.1993.8.26.0002 (36/1993)) da ação de execução de título extrajudicial movida por **TENNIS TIME ACADEMIAS DE TÊNIS, DESPORTOS E COMÉRCIO LTDA** em face de **TDA COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, e outro, o MM. Juiz de Direito Dr. Emanuel Brandão Filho, determinou que se procedesse o cancelamento do registro nº 12 de penhora.

Data: 13 de fevereiro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAMELLA SIQUEIRA CESCO:05261676967
Hash: 7DA2E9CEC8BD040F48A3966B8C245CBF
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.22/201.027: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.289.164 - 02/12/2019)

Pelo ofício nº 538/2019 (mandado nº 8207.2019.01674), de 22 de novembro de 2019, da Secretaria da 7ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal - 1º Subseção Judiciária de São Paulo - Fórum Especializado das Execuções Fiscais, Justiça Federal de 1º Grau, expedido nos autos (processo nº 0038909-05.2002.403.6182) da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **T D A INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S/A**, CNPJ/MF nº 45.756.343/0001-19, o MM. Juiz Federal, Dr. João Roberto Otávio Junior, determinou que se procedesse o

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZADCV-5QBLD-U2EUF-7LF8T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Pág:00008 /00012



11RI 01615669

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0201027-38

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matricula
201.027ficha
05

Continuação

cancelamento da averbação nº 19 de penhora.
Data: 04 de dezembro de 2019

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: EF0D632A865F44D964F07869A175A7F5
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.23/201.027:- PENHORA (Prenotação nº 1.410.319 – 17/05/2022)

Pelo ofício nº 268/2022, de 10 de maio de 2022 de março de 2022, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível e de Execuções Penais da Comarca de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, extraída dos autos (processo nº 0011125-18.2002.8.13.0596) da ação de Execução Fiscal (1116), movida Pelo **ESTADO DE MINAS GERAIS**, em face de **CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA** e **T D A - INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S/A**, já qualificados, o imóvel de propriedade de **CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA**, já qualificado, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 266.430,55.

Data: 25 de maio de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: 56916D12D5ACEC2504AAEB2BCBBA5F09
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.24/201.027 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.455.684 – 15/03/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Rita do Sapucaí – Superior Tribunal de Justiça – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Processo nº 00424501120028130596, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202303.0714.02584490-IA-390, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA**, CPF/MF nº 352.681.317-53.

Data: 21 de março de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS
Hash: 1455684-94D29256-5DC2-4069-A95C-DD84F649F679

Av.25/201.027 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.459.083 – 05/04/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Rita do Sapucaí –

Continua no versoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZADCV-5QBLD-U2EUUF-7LF8T>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01615669

Valide aqui
este documentoDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZADCV-5QBLD-U2EUF-7LF8T>matricula
201.027ficha
05
verso

Superior Tribunal de Justiça – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais -
Processo nº 00111251820028130596, conforme Protocolo da Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens nº 202303.2817.02615148-IA-920, foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de **CARLOS CESAR MORETZSOHN
ROCHA, CPF/MF nº 352.681.317-53.**

Data: 11 de abril de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000146433723S)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 1459083-7FB4287C-BA80-496D-A927-62499A3CDCB2

**Av.26/201.027 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.495.190 –
22/11/2023)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª
Vara Cível Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Rita do Sapucaí –
Superior Tribunal de Justiça – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais -
Processo nº 00111174120028130596, conforme Protocolo da Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens nº 202311.0909.03024176-IA-050, foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de **CARLOS CESAR MORETZSOHN
ROCHA, CPF/MF nº 352.681.317-53.**

Data: 01 de dezembro de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000171091423Z)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: MATEUS PINHEIRO DOS SANTOS

Hash: 1495190-DA8BBA15-2A16-4671-93E3-067A03049B10

Av.27/201.027: PENHORA (Prenotação nº 1.615.669 - 08/09/2025)

Pela certidão de 08 de setembro de 2025, da Secretaria da 59ª Vara do Trabalho de
São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos
(processo nº 01618005919925020059) da ação de execução trabalhista movida por
FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF/MF nº 011.520.778-30; e **MERICE
ANDRADE DE QUADROS**, CPF/MF nº 132.377.208-10, em face de **T D A
INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS S/A**, CNPJ/MF nº 45.756.343/0001-19;
e **CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA**, CPF/MF nº 352.681.317-53, o imóvel
foi penhorado para garantia da dívida de R\$195.541,82, tendo sido nomeado
depositário **CARLOS CESAR MORETZSOHN ROCHA**. Consta da certidão que
eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo

Continua na ficha 06



11RI 01615669

Valide aqui este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZADCV-5QBLD-U2EUF-7LF8T>

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM	111179.2.0201027-38
Matricula	201.027
Ficha	06

Magistrado.
Data: 10/09/2025

Selo digital: 1111793E1000000247686125H
Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

FABIANA SILVA CAVALLERO.

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO ➡

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



11RI 01615669

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZADCV-5QBLD-U2EUF-7LF8T>

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de Setembro de 2025

Janaina Andrade da Silva Grillo
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

**Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000246891025W

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Pág:00012 /00012



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38543b2	16/12/2025 12:59	matrícula 201.027	Certidão